



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204, de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MANOEL CARLOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.133.992/0001-70, estabelecida à Rua Lavapés, n.º 2.230, bairro Centro, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.6660-000, representada pelo Sr. **Manoel Carlos Ferreira**, portador do CPF n.º XXX.006.656-XX, denominada **CONTRATADORA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2026 – DISPENSA N.º 014/2026**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2026, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento do item do Contrato n.º 066/2026, com vigência até 24/02/2027 em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO

Fica aditado o item do presente Contrato, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO
01	SV	Contratação de serviço especializado para reforço estrutural da laje da garagem e implantação de cobertura para proteção da ambulância. O serviço deverá contemplar a execução de estrutura metálica destinada ao reforço estrutural, incluindo o fornecimento e a instalação de vigas metálicas tipo W 301 x 101 mm, com comprimento unitário de 5,30 m, bem como chapas metálicas com dimensões 0,30 x 0,10 m, espessura de 1/2", contendo 04 (quatro) furos, conforme detalhamento em projeto. As chapas deverão ser soldadas nas extremidades das vigas metálicas, sendo estas fixadas às vigas de concreto existentes por meio de chumbadores passantes de 1/2", garantindo a adequada transferência de esforços e a estabilidade estrutural da edificação. Na sequência, deverá ser executado o fornecimento, a montagem e a instalação de estrutura metálica destinada à cobertura da área da garagem, incluindo todos os perfis metálicos, elementos de fixação e acessórios necessários, bem como a instalação de telhas metálicas tipo sanduiche, em conformidade	R\$43.890,00	R\$10.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	com as especificações técnicas e projeto aprovado. Todos os materiais empregados deverão ser novos, originais de fábrica e adequados à finalidade a que se destinam, cabendo à contratada a execução integral dos serviços, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia, as condições de segurança do trabalho e o pleno atendimento às exigências legais e regulamentares vigentes, garantindo o adequado desempenho, durabilidade e segurança da estrutura.	
--	---	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 066/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 24 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

MANOEL CARLOS FERREIRA - CONTRATADA

Manoel Carlos Ferreira

CNPJ n.º 65.133.992/0001-70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2026**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2026 - DISPENSA N.º 014/2026****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
MANOEL CARLOS FERREIRA****DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento do item do Contrato n.º 066/2026, com vigência até 24/02/2027 em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO:** Fica aditado o item do presente Contrato, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR ADITADO
01	SV	Contratação de serviço especializado para reforço estrutural da laje da garagem e implantação de cobertura para proteção da ambulância. O serviço deverá contemplar a execução de estrutura metálica destinada ao reforço estrutural, incluindo o fornecimento e a instalação de vigas metálicas tipo W 301 x 101 mm, com comprimento unitário de 5,30 m, bem como chapas metálicas com dimensões 0,30 x 0,10 m, espessura de 1/2", contendo 04 (quatro) furos, conforme detalhamento em projeto. As chapas deverão ser soldadas nas extremidades das vigas metálicas, sendo estas fixadas às vigas de concreto existentes por meio de chumbadores passantes de 1/2", garantindo a adequada transferência de esforços e a estabilidade estrutural da edificação. Na sequência, deverá ser executado o fornecimento, a montagem e a instalação de estrutura metálica destinada à cobertura da área da garagem, incluindo todos os perfis metálicos, elementos de fixação e acessórios necessários, bem como a instalação de telhas metálicas tipo sanduíche, em conformidade com as especificações técnicas e projeto aprovado. Todos os materiais empregados deverão ser novos, originais de fábrica e adequados à finalidade a que se destinam, cabendo à contratada a execução integral dos serviços, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as boas práticas de engenharia, as condições de segurança do trabalho e o pleno atendimento às exigências legais e regulamentares vigentes, garantindo o adequado desempenho, durabilidade e segurança da estrutura.	R\$43.890,00	R\$10.380,00

Data da Assinatura: 24/06/2026**Vigência: Até 24/02/2027**

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 24/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*